



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER Nº 2017037			
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEMINFRA		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	2017/003/1107		
PROCESSO LICITATORIO Nº	Pregão Presencial nº 002/2017		
ORDENADOR DE DESPESA	Daniel Guimarães Simões - Secretário		
PREGOEIRA	Claudia Regina Queiroz Reis		
OBJETO	Aquisição de combustível, lubrificantes e Gás GLP (P13) para atender as necessidades da SEMINFRA		
EMPRESAS VENCEDORAS	M H SOARES COMERCIO - EPP	Contrato Nº 008/2017	VALOR: R\$ 2.280.280,00
	DISTRIBUIDORA DE GAS CORREA	Contrato Nº 009/2017	VALOR: R\$ 6.850,00
PERÍODO DE VIGENCIA	01/05/2017 A 31/12/2017		

I - INTRODUÇÃO:

O processo Pregão Presencial nº 002/2017 – SEMINFRA, cujo objeto pretendido é Aquisição de combustível, lubrificantes e Gás GLP (P13) para atender as necessidades da SEMINFRA, deu entrada nesta Controladoria dia 26/04/2017, memorando nº 093/17 - NTCL às 13h47, para análise obrigatória.

II – DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a documentação está em 01(uma) pasta da própria secretaria, contendo os seguintes documentos: Autorização do Ordenador de Despesa (fl. 009); mapa de apuração (fl.004); Portaria de nomeação do Secretário, Decreto nº 011/2017-SEMGOF; Demonstrativo de Reserva Orçamentária (Fl.006/007); Portaria nº 005/2017-SEMGOF de nomeação dos pregoeiros; Termo de referência com justificativa (fl.013/017); Portaria nº 004/2017- NLCC/SEMINFRA de nomeação de fiscal do contrato: Ana Catarina Ferreira Marques (fl.011), anexo do edital, tendo: termo de referência, minuta contrato, carta de apresentação da documentação, carta proposta da licitante, declaração do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88, modelo de declaração de enquadramento como microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte, declaração de elaboração independente de proposta; Parecer jurídico nº 014/2017 – emitido pela Assessora Jurídica Celia Maria de Andrade Henn – OAB/PA nº 7396, com manifestação favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade (Fl. 049/055); Sítio da PMS no dia 23/03/2017 (fl.060), Diário Oficial da União do dia 17/03/2017, Publicação Diário Oficial do Estado do dia 17/03/2017 e jornal de Grande circulação (Fl.058). Consta documentação de habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira, prova de regularidade fiscal e trabalhista.

NA FASE EXTERNA: Consta todos os requisitos legais como: Credenciamento dos participantes com os respectivos documentos jurídicos de habilitação das empresas representadas e documentação de identificação e autorização para participar do certame; Capacidade financeira: Certidões negativas Federais e Estaduais, Municipais, trabalhistas, certidão judicial cível e FGTS; capacidade jurídica e técnica, consta proposta de preço consolidada, ata de credenciamento e rodadas de lances, termo de adjudicação da pregoeira e Termo de Homologação do Ordenador da despesa.

III – DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Constatou-se que os Contratos nº 008/2017 e 009/2017 – SEMINFRA se encontram elaborados corretamente com observância das cláusulas obrigatórias e devidamente preenchidos com os dados das empresas vencedoras, conforme preceitua o art. 55 da Lei 8.666/93, porém a distribuição de valores foi feita por valor global e não especificada as dotações conforme o anexo de detalhamento na página 06 e 07 dos autos.

Para corrigir recomenda-se que no contrato seja especificada na **cláusula IV – Da reserva de dotação orçamentária:**

	VALOR R\$
Manutenção das atividades da SEMINFRA	
04.122.00022.026.0712.3.3.90.30.00.0100	100.000,00
Manutenção das atividades CHDU	
04.122.00022.027.1480.3.3.90.30.00.0100	20.000,00
Manutenção das atividades do Departamento e Engª, Convênios e Projetos	
04.122.00022.030.1455.3.3.90.30.00.0100	10.000,00
04.122.00022.030.1456.3.3.90.30.00.0100	60.000,00
Urbanização e Saneamento de Bairros da sede do Município	
15.451.00071.020.0723.3.3.90.00.0100	1.900.000,00
Manutenção do programa de iluminação pública	
15.451.00072.149.0735.3.3.90.00.0100	500.000,00
TOTAL	2.590.000,00



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

IV – CONCLUSÃO:

O processo contém falhas de substância que podem ser sanadas:

- 1) A comprovação da pesquisa de preço do qual originou o mapa de apuração dos preços;
- 2) O detalhamento das dotações no contrato conforme a reserva orçamentária.

Feitas as correções pede ser dada continuidade no processo: Publicação do resultado; inserção no mural de licitação e site da prefeitura, assinatura do contrato, publicação do contrato, inserção no mural de licitação e sistema MRB e por último o empenho.

Santarém (PA), 28 de Abril de 2017.

Maria do Socorro Magalhães Pereira
Responsável pelo Controle Interno
OAB/PA nº 8056 e CRC nº 6264/0